Universidade de Brasília

PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E REVISÃO DE TEXTOS NA SELEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA (TF) E PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR (DCS) DE 2022

EDITAL Nº 25/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCESSO Nº 23106.091081/2022-80

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) por meio da sua Diretoria de Inovação e Estratégias para o Ensino de Graduação (DIEG) comunica que está aberto o período de inscrições para seleção de 1 (um) servidor Técnico em Assuntos Educacionais (TAE) **capacitado para realizar revisão de texto de edital, comunicados e documentos de processo seletivo** e 1 (um) servidor da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA/UnB) **capacitado a atuar em equipe para avaliação de documentação apresentada na seleção de Transferência Facultativa (TF) e Portador de Diploma de Curso Superior (DCS) de 2022** - EDITAL TF/DCS nº 2/2022, de 10 de agosto de 2022 e estabelecida no processo 23106.027545/2022-02.

1. **DO NÚMERO DE VAGAS**

1.1. Será selecionado **01 (um)** servidor da SAA/UnB para participar do processo seletivo TF/DCS do 2.º semestre de 2022 como avaliador dos documentos que são pré-requisito para ingresso nos cursos de graduação da Universidade de Brasília (UnB).

1.2. Será selecionado **01 (um)** servidor TAE da Universidade de Brasília (UnB) capacitado para realizar revisão de texto dos editais, comunicados e documentos relacionados ao processo seletivo TF/DCS do 2.º semestre de 2022.

2. **DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1. O servidor interessado deverá preencher os formulários listados no item 2.1.1. e incluir os documentos, em formato PDF, classificados como informação pessoal, no processo SEI nº 23106.091081/2022-80.

2.1.1. Os documentos devem ser nomeados da seguinte forma:

a) Anexo I - Inscrição - "Nome do servidor" (Documento SEI 8521718);

b) Anexo II - Comprovante de experiência - "Nome do servidor" (em atendimento aos itens 3.1 e 3.2 do presente edital).

2.1.2. Somente serão homologadas as inscrições que apresentarem todos os documentos preenchidos corretamente.

2.1.3. Somente serão aceitas e homologadas as inscrições que forem submetidas via SEI.

2.2. Inscrições enviadas fora do prazo disposto no cronograma deste edital não serão aceitas (item 6).

2.3. A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital.

3. **REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO**

3.1. Para a vaga do servidor da SAA/UnB, deverá

3.1.1. ser servidor técnico-administrativo da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA);

3.1.2. comprovar experiência na avaliação de documentos para ingresso de candidato em curso de graduação;

3.1.3. comprovar conhecimento das regras impostas nas estruturas curriculares dos cursos de graduação da universidade.

3.2. Para a vaga do servidor TAE, deverá

3.2.1. ser servidor técnico-administrativo, Técnico em Assuntos Educacionais (TAE), da Universidade de Brasília (UnB);

3.2.2. comprovar experiência na revisão de documentos institucionais relacionados a cursos de graduação.

3.3. Não ter excedido o limite máximo de 120 horas anuais (últimos 12 meses) de recebimento de Gratificação de Encargo de Curso e Concurso (GECC).

3.4. O servidor que irá compor a equipe não pode ter participado da seleção em questão na condição de candidato, mesmo que não tenha realizado as fases anteriores, e não podem ter parentesco, consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o 2.º grau, com candidato inscrito no evento, além disso, não podem ter, com qualquer candidato(a), qualquer das seguintes relações: cônjuge ou companheiro(a), namorado(a), enteado(a) ou, ainda, pessoa que coabite no mesmo endereço.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção dos servidores constará de duas etapas:

I - Análise dos documentos constantes no subitem 2.1.1 para homologação da inscrição.

II - Classificação dos servidores com inscrição homologada, de acordo com o item 5 do Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A classificação dos servidores técnico-administrativos da SAA com inscrição homologada, conforme item 2.1.2, será calculada considerando os seguintes critérios:

I - ter, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência nos postos avançados da SAA - 1 ponto;

II - ter participado da análise de documentação de, no mínimo, 3 (três) processos seletivos - 2 pontos;

III - ter participado em banca de avaliação para equivalência entre cursos de graduação - 3 pontos.

5.1.1. Em caso de empate, será somada à pontuação alcançada, os pontos referentes a tempo de serviço na instituição, obedecendo os seguintes critérios, na seguinte ordem:

I - tempo de serviço do servidor na SAA - 0,5 ponto por ano de trabalho;

II - tempo de serviço do servidor na UnB - 0,5 ponto por ano de trabalho.

5.2. A classificação dos servidores técnico-administrativo - TAE da UnB com inscrição homologada, conforme item 2.1.2, será calculada considerando os seguintes critérios:

I - ter, no mínimo, 1 (um) ano de experiência em revisão de documentos institucionais relacionados a graduação - 2 pontos;

II - ter formação em Letras - Português (Graduação) - 3 pontos.

5.2.1. Em caso de empate, será somada à pontuação alcançada, os pontos referentes a tempo de serviço na instituição, obedecendo os seguintes critérios, na seguinte ordem:

I - tempo de serviço do servidor na UnB - 0,5 ponto por ano de trabalho;

II - ter experiência em elaboração e revisão de texto de edital de seleção - 1,0 ponto por semestre de trabalho.

6. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. Lançamento do edital: 12/09/2022.

6.2. Período de Inscrição: de 12h do dia 12/09 até às 12h do dia 13/09/2022.

6.3. Homologação das inscrições pela DIEG: 14/09/2022.

6.4. Divulgação do resultado: Às 12h do 14/09/2022.

6.5. Período recursal: de 12h às 19h do dia 14/09/2022.

6.6. Resultado final: Até às 10h do dia 15/09/2022.

7. **DOS RECURSOS**

7.1. Os servidores poderão recorrer do resultado, nos casos de erros de forma, cálculo ou conduta, apresentando comprovação documental.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente no processo SEI nº 23106.091081/2022-80 e deverão estar assinados eletronicamente pelo servidor.

8. **DAS ATRIBUIÇÕES DA BANCA AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO**

8.1. Será selecionado 01 (um) servidor da SAA para, juntamente com os servidores selecionados no Edital n.º 11/2022, de 12 de abril de 2022, avaliar a documentação de todos os candidatos inscritos e aprovados na 1ª etapa, conforme os critérios estabelecidos no EDITAL TF/DCS nº 1/2022, de 10 de agosto de 2022.

8.1.1. Cada servidor irá avaliar um conjunto de documentos dos candidatos por meio de sistema computacional específico.

8.1.2. Os servidores selecionados deverão ler com atenção as instruções contidas no documento SEI 8521865.

8.2. Será selecionado 01 (um) servidor TAE da UnB para revisar os editais, comunicados e toda a documentação do processo seletivo Transferência Facultativa (TF) e Portador de Diploma de Curso Superior (DCS) 2.º/2022.

8.3. Todas as atividades serão realizadas em horário contrário a jornada de trabalho do servidor.

9. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os servidores selecionados que efetivamente participarem do evento receberão Gratificação por Encargo de Concursos (GECC).

9.1.1. É de responsabilidade do servidor informar, preencher e(ou) assinar os documentos, sempre que solicitado pelo DEG, para fins de pagamento da GECC.

9.1.2. É de responsabilidade do servidor informar corretamente os dados funcionais e bancários para o recebimento da GECC.

9.1.3. É responsabilidade do servidor a veracidade das informações apresentadas.

9.2. Informações sobre o edital poderão ser solicitadas pelo e-mail: dieg_deg@unb.br.

9.3. Os casos omissos serão decididos pela DIEG/DEG.

9.4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Symone Rodrigues Jardim
Diretora de Inovação e Estratégias para o Ensino de Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Symone Rodrigues Jardim**, **Diretor(a) de Inovação e Estratégias para o Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 12/09/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8485580** e o código CRC **73A8D598**.

Criado por 1040707, versão 27 por 148695 em 12/09/2022 11:43:45.